



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.331/2013, de 09 de setembro de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 213/2013 – PROGRAD, que solicita prorrogação de prazo para a finalização dos trabalhos da Comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.157/2013, de 08 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.157/2013, de 08 de agosto de 2013;


CONSIDERANDO o que determina o inciso XII, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo determinado pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.157/2013, de 08 de agosto de 2013, que designa Comissão composta pelos servidores **Augusto Carlos Pavão, Joana D'Arc Vêras de Aquino, José Domingues Fontenele Neto, Kleber Formiga Miranda e Lissandro Arielle Vale Batista**, para ultimar as providências para elaboração de uma minuta de Resolução regulamentar dos Processos Seletivos para Ingresso por Transferência e para Portadores de Diploma, nos Cursos de Graduação da UFERSA.

Art. 2º A Comissão terá um acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor a minuta da resolução.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 08 de setembro de 2013.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
10/09/13
Carolynne Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria